



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º83/2025

de 05 de maio de 2025

Nomeia servidora responsável pelo Regime de Adiantamento de Numerário.

Art. 1º. A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 2º da lei Municipal 2.758, de 6 de março de 2025, nomeia a servidora **Andrisa Nunes Souza dos Santos** como **responsável pelo Regime de Adiantamento de Numerário** da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 07 de maio de 2025.

Vereadora Luzia Barbosa Netto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

A607D7DCAC1F4019A9B64E52D59CF480

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 07/05/2025 15:53:54

CPF:***.***.590-72

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A607D7DCAC1F4019A9B64E52D59CF480>